



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA**

PORTARIA Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Disciplina expediente na PRM Feira de Santana/BA nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020.

O PROCURADOR-COORDENADOR da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/BA, no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria PR/BA nº 29, de 7 de fevereiro de 2020, e tendo em vista a Portaria PRESI 9682460, de 05 de fevereiro de 2020, que estabelece o expediente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das Subseções vinculadas no período de carnaval e na quarta-feira de cinzas,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que não haverá expediente no âmbito da Procuradoria da República no Município de Feira de Santana/BA nos 24 e 25 de fevereiro e que o expediente no dia 26 de fevereiro (quarta-feira de cinzas) será das 14 às 19 horas.

Art. 2º Comunique-se à Procuradora-Chefe da Procuradoria da República na Bahia - PR/BA e à Subseção Judiciária de Feira de Santana/BA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS

Procurador-Coordenador